



CAMPEONATO DISTRITAL DE JUNIORES “A” (JUNIORES) DE FUTEBOL

REGULAMENTO

O Campeonato Distrital de Juniores “A” – (Juniores) de Futebol, da época de 2019 / 2020 será disputado por 19 equipas, em duas fases.

NOTA - Aplicam-se a todos os jogos deste campeonato as regras do Futebol de Onze, com exceção do regime de substituições, que nesta prova terá um número máximo de sete. Na segunda parte de cada jogo, serão permitidas apenas duas paragens de jogo a cada equipa.

1. A 1ª fase será disputada em duas séries (Barlavento e Sotavento), de dez e nove equipas, respetivamente, divididas por proximidade geográfica, a uma volta.
2. Os primeiros cinco classificados das Séries Barlavento e Sotavento irão jogar conjuntamente na Série de Apuramento de Campeão, na 2ª fase, em poule a duas voltas. Os restantes classificados das Séries Barlavento e Sotavento irão jogar conjuntamente na Série de Apuramento dos 11º aos 19º lugares, na 2ª fase, em poule a duas voltas.
3. Os pontos da 1ª fase do Campeonato Distrital de Juniores “A” – (Juniores) de Futebol, não transitam para a 2ª fase.
4. O 1º Classificado será o Campeão Distrital de Juniores “A” (Juniores), e ascenderá ao Campeonato Nacional de Juniores “A” (Juniores) de Futebol.
5. O Regulamento de Provas Oficiais de Futebol da A.F. Algarve, regulará todas as matérias não previstas neste Regulamento Específico.